

**INDICAÇÃO**

**127/2010**

O Vereador EDINHO BARBIERI, no  
uso de suas atribuições legais:

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de *realizar estudos visando à reativação do curso de Artesão no Município.*

**JUSTIFICATIVA:**

È público e notório que o município possui algumas máquinas, que foram adquiridas para oferecer o curso de artesão, entretanto é sabido que atualmente as mesmas estão inutilizadas e recolhidas em um barracão. Sendo assim, no sentido de aproveitar esse patrimônio público, este vereador sugere a reativação do curso de Artesão, a fim de contribuir para que os menos favorecidos possam ter qualificação, através de cursos gratuitos. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de maio de 2010.

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador Líder- PSDB

